



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 17.08.2020.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e seis minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes. A seguir, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Marcos Antônio Moura – Pique. A seguir, Ata com Adendo Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 27.07.2020 – com PEDIDO DE VISTA apresentado pelo Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila na Sessão Ordinária do dia 03.08.2020 e na Sessão Ordinária do dia 10.08.2020 o Vereador Marcos Antônio Moura – Pique, colocou que a referida Ata não fará parte da Pauta da Sessão, porque está com PEDIDO DE VISTA pelo Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila e o mesmo apresentou o OF. Nº 02/2020 de autoria, solicitando que seja transcrito em Ata todo o pronunciamento deste Vereador, durante o espaço de Explicações Pessoais, da Sessão Ordinária da data de 27 de julho de 2020, o qual foi lido no transcorrer daquela Sessão. O Senhor Presidente em 10/08/2020, despacho para servidora com atribuição de fazer, transcrever e degumar Ata. O Senhor Presidente registrou que a Ata e o Adendo foram revisadas pelo 1º Secretário da Mesa, e solicitado pelo mesmo na Secretária da Casa que fosse distribuído cópia a todos os Vereadores, anteriormente a Sessão. Não sendo lido a Ata e o Adendo, e em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão, momento em que o Vereador Marcos Antônio Moura – Pique solicitou a retirada da pauta a Ata e o Adendo, para fazerem parte da pauta e votação na próxima Sessão, regimentalmente, o qual houve a concordância do Senhor Presidente. Seguindo Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 10.08.2020. O Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata, e registrou que a Ata foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, e solicitado pelo mesmo na Secretária da Casa a distribuição de cópia da mesma à todos os Vereadores, anteriormente a Sessão, a Ata não foi lida, foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. A seguir leitura dos seguintes Expedientes: Pedido de Providência n.º 57/2020, de autoria do Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente realize o conserto em uma Boca de Lobo na Avenida Vicente Nascimento e Silva com a Avenida 12 de Maio, mais precisamente em frente a lavagem do Sr. Jorge. (Fotos em Anexo). Justificativas em Plenário; Pedido de Providência n.º 58/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio

João P. B. Moura



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Moura – Pique - Para que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, coloque pedra no tambo de leite da família do Senhor José Anhaia na comunidade da Ceres. Justificou este pedido, pois o plantel de vacas já não possuem mais condições de chegarem até a sala de ordenha e isso acaba trazendo complicações à família, pois esta é a única fonte de renda, mais detalhes da situação do local acima mencionado nas fotos em anexo. Mais justificativas em Plenário; **Pedido de Providencia n.º 59/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que o Prefeito Municipal através da secretaria competente encascalhe a estrada geral que dá acesso ao grupo 11 no Assentamento Rondinha, perto da propriedade do Senhor Ivo. Justifica este pedido, pois na madrugada do dia 12 de Agosto de 2020 um caminhão leiteiro acabou caindo até a sarjeta em um trecho da estrada acima citada, (fotos em anexo). Salaria que a referida estrada foi patrolada, mas não foi encascalhada e sendo assim é necessário o encascalhamento, pois atualmente encontra-se intransitável. Ressalta ainda que há cascalho disponível para uso nas proximidades de onde aconteceu o fato sendo em torno de 300 metros do local; **Indicação n.º 31/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** – Reformulação das Rotatórias da cidade - Que o Prefeito Municipal através da Secretaria Competente realize reformulação das Rotatórias da cidade, diminuindo-as e fazendo um canteiro de flores na mesma (foto de exemplo em anexo).Justificativas em Plenário; **Requerimento n.º 45/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que seja disponibilizada gravação das imagens das câmeras de monitoramento do dia 27 de julho de 2020 durante a Sessão Ordinária, (Imagens externas), disponibiliza pen drive para a gravação das imagens.Justificativas em Plenário; **.Ofício n.º 165/2020/CMV, expedido a Promotora de Justiça** – informa que após envio do Ofício nº 153/2020/CMV, foram recebidas por e-mail, as respostas das dúvidas encaminhadas por e-mail ao Ministério Público federal quanto ao procedimento da planilha, na data de 03/8/2020. Assim, foi novamente preenchida a planilha do SICONTA ELEITORAL e encaminhada pelo endereço eletrônico <https://siscontaeleitoral.pgr.mpf.gov.br/>, a qual está em processo de análise posterior pelo Ministério Público Federal, em anexo, comprovantes do envio; **Ofício n.º 169/2020/CMV, expedido ao Prefeito Municipal**, o qual envia as proposições lidas na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020; **Ofício GAB n.º 289/2020, recebido do Prefeito Municipal**, sob protocolo no 337, nesta Casa, devolve o Requerimento nº 42/2020 do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, o qual deverá ser respondido por esse Poder Legislativo; **Ofício GAB Nº 291/2020, recebido do Prefeito Municipal**, recebido nesta Casa sob protocolo nº 336, o qual encaminha as Lei Municipais de nº 3.855 e 3.856/2020; **E-MAIL e Ofício n.º 4771/2020/GIGOV/PF da Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS**, recebido nesta Casa sob protocolo nº 353 - atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificam, para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos inanceiros em 12/08/2020, no valor de R\$ 550.156,78, destinados a esse Município, referentes a parcela do Contrato

Douglas Marcos *D. L. O.*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

de Financiamento nº 0529734-73/2020, assinado em 0/03/2020, no âmbito do programa FINISA, Modalidade FINISA – DESPESA DE CAPITAL; Passando a **Pauta da Sessão**, o **Senhor Presidente** determinou que fosse **baixado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Desenvolvimento Social** o **E-MAIL**, recebido do **Senhor Rafael Lugocho**, com **ofício anexo**, recebido nesta Casa sob protocolo nº 359 - Resposta ao **Requerimento n.º 26/2020**, de autoria do **Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila**, por solicitação da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, por meio do supracitado Requerimento, a Câmara de Vereadores de Jóia solicita a realização de uma **audiência pública** com o **representante da RGE**, tendo em vista supostas cobranças abusivas de energia elétrica. Em primeiro lugar, a RGE **informa** que está atenta as **Orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde** e vem adotando todas as medidas de prevenção compatíveis com a gravidade da situação atual e visando segurança e saúde de todos os colaboradores, consumidores e parceiros. A RGE **esclarece** que está atuando incansavelmente, reorganizando-se e adaptando-se neste contexto de incertezas e imprevisibilidade, priorizando a garantia de acesso ao serviço essencial de fornecimento de energia elétrica. Para atender tais medidas de prevenção e facilitar o acesso dos consumidores aos serviços prestados, a RGE **incentiva** que nesse momento os consumidores façam de uso dos canais digitais, que oferecem mais de 30 (trinta), serviços, que podem ser acessados pelos seguintes canais: - App – Aplicativo CPFL Energia que pode ser baixado pelo celular: - Site (CPFL) – endereço www.rge.rs.com.br; . – SMS (Comunique a Falta de Energia pelo Celular: envie um SMS com a palavra CONTA com o número do "seu código" (presente na conta de energia) para o número 2730); - Mobile (acesso site através do celular); WhatsApp (Comunique a Falta de Energia e Envie Dúvidas via 51 3539 – 6791). Central de Atendimento (Humano e URA-Eletrônico) via 0800700900. Em segundo lugar, importante lembrar que a RGE é concessionária de serviço público concedido pelo Governo Federal sujeita a regulação do setor elétrico, sob responsabilidade e competência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL cujas principais atribuições são regular, fiscalizar, implementar as políticas do Governo Federal, estabelecer tarifas, dirimir divergências entre os agentes e entre esses e os consumidores. Faz também os seguintes esclarecimentos: **1) Esclarecimentos sobre a leitura por Estimativa na área urbana; 2) Esclarecimentos sobre a Leitura por Estimativa na área rural; 3) Esclarecimentos sobre o faturamento no município de Jóia; 4) Audiência Pública:** Segundo o Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul (<https://distanciamentocontroladores.gov.br/>), o **Município de Jóia** está com bandeira laranja, como medida de diminuição da circulação de pessoas e de aglomerações. Assim, A RGE **informa** que, em atenção à segurança, saúde e integridade física de seus colaboradores e de toda a população, não será possível atender à solicitação deste respeitável órgão, por entender que, no momento, não há condições sanitárias seguras para **audiências públicas e reuniões presenciais**, devendo-se evitar aglomeração de pessoas. **5) Atendimento presencial:** Em que pese neste momento de pandemia a RGE

Douglas Marinho

A B D



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

incentivar que os seus consumidores façam uso de seus canais digitais já elencados, de modo a seguir as recomendações de isolamento social, **informam** que o Município de Jóia dispõe de uma rede atendimento, localizada na Lojas Marion, Rua Brasilina Terra, nº 903, com horário de atendimento de 2ª a 5ª das 15h as 17h. Retificam o compromisso da RGE no enfrentamento da Pandemia e informam que a Distribuidora seguirá atenta a todas as determinações emanadas pelas autoridades competentes para regulamentar o serviço concedido, assim como as demais determinações dos órgãos de saúde; Na sequência, **Senhor Presidente** colocou a **palavra a disposição** dos Vereadores para **pronunciamento** sobre as **matérias apresentadas**, manifestaram-se os **Vereadores Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Seguindo passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a **leitura do Parecer nº 47, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei Nº 4.316/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, seguindo foi **discutido** e colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado** por unanimidade de votos; A seguir, **leitura do Parecer nº 48, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei Nº 4.317/2020**– Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$115.990,02 (Cento e Quinze Mil e Novecentos e Noventa Reais e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, seguindo foi **discutido** e colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado** por unanimidade de votos; Leitura do **Parecer nº 49, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei Nº 4.318/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, seguindo foi **discutido** e colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado** por unanimidade de votos; Leitura do **Parecer nº 50, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei Nº 4.319/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$56.663,34 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, seguindo foi **discutido** e colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado** por unanimidade de votos; Leitura do **Parecer nº 51, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei Nº 4.320/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.465,88 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, seguindo foi **discutido** e colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado** por unanimidade de votos; Leitura do **Parecer nº 52, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei Nº 4.321/2020** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, seguindo foi **discutido** e colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado** por unanimidade de votos; Passando as

Dois

Joel Pereira da Silva



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

EXPLICAÇÕES PESSOAIS, seguindo inscrição, pronunciou-se o Vereador Marcos Antônio Moura – Pique, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - Líder do PDT, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressista e o Vereador Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC. Na sequência pronunciou-se o Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes – Presidente, o qual fez as comunicações da Presidência. O Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, pediu um aparte o qual colocou aos demais integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, que não consta matérias para deliberações na referida Comissão, por esse motivo não acontecerá a reunião da Comissão na data de 18 de agosto de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e sete minutos, Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

Gravação/Aúdio/Anais da Casa:

VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
PRESIDENTE

VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA - PIQUE
1º SECRETÁRIO

VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão de 24.08.2020

Presidente

Secretário